

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00092/2013 do Vereador David Soares (PSD)**

“Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria aos obreiros da Igreja Internacional da Graça de Deus por seus serviços prestados à sociedade paulistana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º Fica concedido aos obreiros da Igreja Internacional da Graça de Deus o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados à sociedade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”